



Ofício nº 06/2023-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.042/2023

Registro, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.042/2023, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de prestar nossa sincera homenagem em sua memória.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP



PROJETO DE LEI N° 2.042 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominado "**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM**", a Creche Municipal localizada na Avenida 1, nº113, no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de janeiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MARCOS PINTO CUNHA
Diretor Geral de Educação

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Substituta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C12B-74D4-BD18-6FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 19/01/2023 10:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/01/2023 11:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 19/01/2023 11:30:07
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS PINTO CUNHA (CPF 048.XXX.XXX-74) em 24/01/2023 11:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C12B-74D4-BD18-6FD9>

55.675.060/0001-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rua José Batista Poccetti Jr, 263
Centro-CEP 11900-000



Câmara Municipal

REGISTRO



REGISTRO-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM

CPF

097.871.558-60

MATRÍCULA:

123000 01 55 2019 4 00033 251 0015444 57

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, com 47 anos de idade

NATURALIDADE

Registro - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 23.116.112-8 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

2019 0879 0141

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de MILTON FERREIRA e de ANA JURACI FERREIRA. Residente: Rua Airton Sena da Silva, nº 58, Bairro Jardim Primavera, em Registro - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas

DIA

31

MÊS

10

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São João, na Rua Kihei Nasuno, nº 165, Centro, Registro - SP.

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, pneumonia e neoplasia maligna de mama.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, em Registro - SP

DECLARANTE

FRANCISCO ESTEVÃO POVINSKI ROLIM

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) legista Dr(a) Antonio Carlos dos Reis, CRM 81891

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

A falecida deixa viúvo o Sr. Francisco Estevão Povinski Rolim, casamento lavrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Registro - SP, sob nº 4062, fls. 031, no livro B-32. Deixa os seguintes filhos: Hendrew Stephen Povinski Rolim, Milena Stéphanie Povinski Rolim e Laura Stephanie Povinski Rolim. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora em Registro/SP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NadaConsta

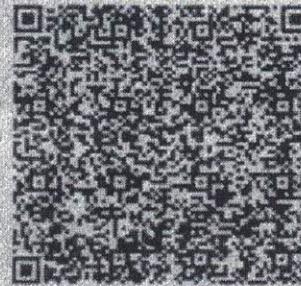
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE REGISTRO

Registro/SP
Rua João Batista Poccetti Junior, 263 - Centro
CEP: 11900-000 - Fone: (13) 3821-4074
e-mail: rc-registro@iud.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, 04 de novembro de 2019.

Felipe Pontes Pedroso
Escrevente Autorizado

1ª VIA ISENTE DE EMOLUMENTOS



Selo(s):

1230002PV0000000012374198

12300-0 - AA 0000040661



Eliane Rodrigues Ferreira Povinski Rolim, nascida em 23/02/1972, casada com Francisco Estevão Povinski Rolim, mãe de Hendrew, Milena e Laura. Formada em Matemática e Pedagogia com Pós-Graduação em Gestão Escolar e Atendimento Educacional Especializado.

Começou a sua atuação profissional em 1995, permanecendo na Unidade Escolar Juscelino K. de Oliveira, até o ano de 1996, como estagiária da Rede Estadual de Ensino.

Professora da Prefeitura Municipal de Registro, iniciando no ano de 1997, como professora substituta contratada, na Unidade Escolar Jardim Encantado. No ano de 2005, trabalhou como professora Substituta da Educação Infantil, em seguida se efetivou no cargo, na Prefeitura Municipal de Registro.

Foi nomeada para o cargo de Professora de Ensino Fundamental a partir de 15/05/2006, dando início na Escola EMEB Francisco Manuel, atuou também na EMEB Josino Silveira, EMEB Fernando Sérgio, Kesao Kasuga, Alberto Bertelli e Juscelino K. de Oliveira; perpassou por várias Unidades Escolares, pois o seu foco e objetivo era o Ciclo de Alfabetização, que fazia com muita excelência, não foi por acaso, o seu reconhecimento por todos os colegas e gestores como excelente alfabetizadora, profissional dedicada e colega muito querida.

Entre os anos de 2007 a 2009 atuou juntamente com um pequeno grupo de professores na equipe de estudos para implementação do Plano de Carreira do Magistério Municipal, função que exerceu de forma voluntária, e pela qual recebeu Moção de Congratulação por parte da Câmara Municipal de Registro.

Atuou como Diretora Substituta na EMEB Josino Silveira no período de 05/03/2014 a 31/10/2014, em substituição ao diretor efetivo, afastado para a campanha eleitoral, exercendo com maestria suas tarefas numa nova função. De voz mansa e conciliadora, mas sempre firme em suas convicções, nascia ali a grande gestora.

No início de 2015, devido ao seu excelente desempenho na EMEB Josino Silveira no ano anterior, foi designada como diretora

substituta, na EMEB Francisco Manuel, se efetivando no cargo em maio deste mesmo ano, na EMEB Alberto Bertelli.

Sua atuação sempre foi marcada pela responsabilidade, organização e serenidade. Forte, sem perder sua doçura. Sensata, emanava calma nas palavras e gestos e era admirada por colegas de trabalho e amigos.

Em 2017, pediu remoção para a EMEB Francisco Manuel onde atuou como Diretora de Escola até a sua partida prematura em 31/10/2019. Deixou saudades, doces lembranças, foi esposa e mãe dedicada, amiga sincera, atuante em seus princípios, sempre com o pensamento voltado em ajudar os que mais necessitam de apoio, tanto físico como psicológico, pois a sua maior virtude, era o poder de ouvir e dialogar com as pessoas. Profissional exemplar, comprometida e convicta, com a grande ideia que a educação é a base para um futuro de oportunidades e cristã fervorosa, visto que se dedicava com grande ênfase aos ideais da igreja.

Eliane descansa no Senhor, mas a sua doce presença permanece nos corações de todos que tiveram o privilégio de seu convívio.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maci, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 04/2023.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.042/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.042/2023, de autoria do Alcaide, que *"dispõe sobre a denominação da creche municipal Professora Eliane Rodrigues Ferreira Povinski Rolim, localizada no conjunto habitacional Jorge Kameyama, neste Município de Registro"*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.042/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP.

Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
—ESTADO DE SÃO PAULO—



Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br

Finalmente, esclareço que este parecer foi expedido após pedido formalmente a pedido do Sr. Secretário Legislativo através de correspondência, sendo, este, enviado, em formato digital, “pdf”, para o Sr. Secretário Legislativo, com cópia para a para a Sra. Assistente Legislativa, em resposta ao respectivo pedido, nesta data.

“Sub censura”.

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.leg.br



DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2042 /2023

- Projeto de Lei Projeto de Resolução
 Projeto de Lei Complementar Projeto de Decreto Legislativo
 Autógrafo Proposta de Emenda à Lei Orgânica
 Outros

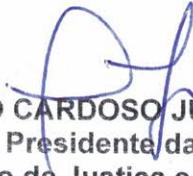
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

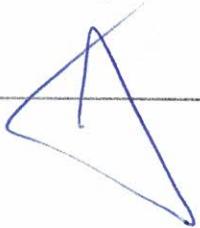
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 09 de Fevereiro de 2023.


FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 9 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu Alecio, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра. sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

3 /2023

DATA

09 de Devereio de 2023

AUTORIA

() Executivo Municipal

() Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2042 /2023

() Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

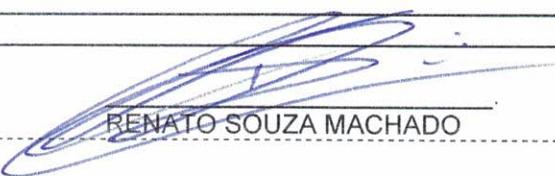
() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;
 inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;
 legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

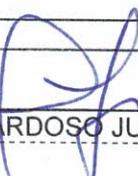

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrario o voto do Relator.

Motivo: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE:


FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrario o voto do Relator,

Motivo: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

() por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрацио.рф



DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2042/2023

- Projeto de Lei Projeto de Resolução
 Projeto de Lei Complementar Projeto de Decreto Legislativo
 Autógrafo Proposta de Emenda à Lei Orgânica
 Outros

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 09 de fevereiro de 2023.

GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da
Comissão das Obras,
Serviços e Bens Municipais,
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

TERMO DE REMESSA

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALÉCIO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registration.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N°

2 /2023

DATA

09 de Devereiro de 2023

AUTORIA

() Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2042 /2023

() Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;

() no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;

() no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.
Motivo: _____

assinatura do RELATOR:


VANDER LOPEZ PEDROSO

VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:


GERSON TEIXEIRA SILVERIO

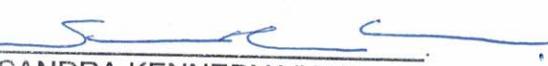
VOTO DA SECRETÁRIA:

Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura da SECRETÁRIA:


SANDRA KENNEDY VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

() por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;**

() **CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.**

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрація.sp.leg.br



DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2042 /2023

- Projeto de Lei Projeto de Resolução
 Projeto de Lei Complementar Projeto de Decreto Legislativo
 Autógrafo Proposta de Emenda à Lei Orgânica
 Outros

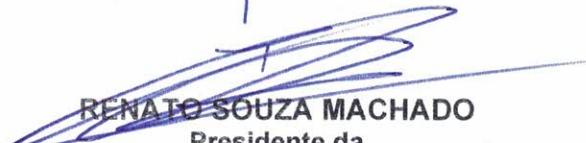
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

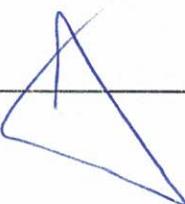
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 9 de fevereiro de 2023


RENATO SOUZA MACHADO
Presidente da
Comissão de Tributação,
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIDO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.сп.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

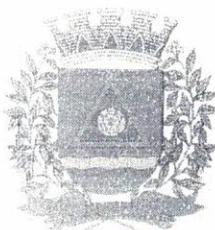
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registration.sp.leg.br



AUTÓGRAFO N° 202/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2042/2023 de autoria do executivo municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica denominado **"CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM"**, a Creche Municipal localizada na Avenida 1, nº113, no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", 17 de fevereiro de 2023.

HEITOR PEREIRA SÂNSÃO
PRESIDENTE

RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11.00
CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39
www регистрация.sp.leg.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 035/2023-SL.

Registro, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, o AUTÓGRAFO:

N.º 201/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2041/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM LEBLON, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 202/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2042/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aproveito a oportunidade reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.



HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.134 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM**", a Creche Municipal localizada na Avenida 1, nº113, no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

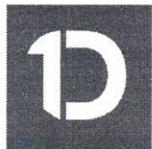
Reg. e Publ. na data supra

MARCOS PINTO CUNHA
Diretor Geral de Educação

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.042/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 19

Código para verificação: 6984-5BE6-F490-C34C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 23/02/2023 21:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/02/2023 21:55:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS PINTO CUNHA (CPF 048.XXX.XXX-74) em 01/03/2023 15:39:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/03/2023 10:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6984-5BE6-F490-C34C>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Edição nº 1242

www регистра.сп.гов.бр/

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.134 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE RODRIGUES FERREIRA POVINSKI ROLIM**", a Creche Municipal localizada na Avenida 1, nº113, no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.042/2023 de autoria do Executivo Municipal

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais o 1º Termo Aditivo - Dispensa de Licitação nº 041/2022, solicitada pelo Senhor Diretor Geral de Governo, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 046/2023, com base no artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Renovação da Locação de imóvel sito à Rua Antonio Policarpo de Souza, S/Nº - Jardim Paulista, para uso e funcionamento do Poupatempo, pelo período de 12 (doze) meses, a ser firmado com **HELIO BRUNO ROSSETTI E CLEUSA RIBEIRO ROSSETTI**, pelo valor total de R\$ 115.658,16 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 17 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

O.S.C.: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO/SP

OBJETO: A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MEMORIAL DA IMIGRAÇÃO JAPONESA.

VALOR: R\$ 72.395,28 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM 12 PARCELAS – FONTE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. REGISTRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. PREF. NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, PELA PREFEITURA E IRINEU MAKOTO KAWAJIRI, PELA O.S.C.

